



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

REQUERIMENTO Nº 3952/2022

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 11/04/2022
HÉLIO GUABIRABA
Presidente



Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado uma indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Fred Amâncio, no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar medida que garanta educação fora do ambiente escolar, ou seja, em domicílios, para as crianças com deficiências e/ou doenças raras.

Dê-se conhecimento, da decisão desta Casa Legislativa, ao Prefeito da Cidade do Recife, no endereço eletrônico gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br e ao Secretário de Educação da Cidade do Recife no endereço eletrônico apoio.gabinete@educarecife.com.br.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminhamos a esta Casa legislativa tem por finalidade formular um apelo às autoridades ora citadas, no sentido de implantar medida que venha a garantir educação fora do ambiente escolar para as crianças com deficiência e/ou com doenças raras. A iniciativa tem por objetivo proporcionar o ensino condizente para quem não possui condições de frequentar a sala de aula.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de uma importante ação inclusiva que vai ao encontro das especificidades desses educandos. É imprescindível que haja a garantia de direitos, especialmente quanto à igualdade de oportunidades educativas.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará o Poder Público contribuindo com o papel de garantir ao estudante com deficiência e/ou doença rara que reside em nossa Cidade um melhor aproveitamento do ensino-aprendizagem, proporcionando atendimento adequado ao público-alvo da educação especial.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

Miss. Michele Collins
Vereadora

Joselito Ferreira
Vereador

